



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 127, DE 16 DE JULHO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Inclusão do Engenheiro de Petróleo Felipe Lúcio de Sousa Chagas como Responsável Técnico pela empresa Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/034264-7 por meio do qual a empresa Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul requer a inclusão do Engenheiro de Petróleo Felipe Lúcio de Sousa Chagas - ART n. 1320250078857, como seu responsável técnico, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela Inclusão do Engenheiro de Petróleo Felipe Lúcio de Sousa Chagas como responsável técnico da empresa Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, perante este Conselho, por atender a Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, e que a documentação apresentada pela empresa interessada atende as exigências legais;

Considerando que na Resolução n. 1.121/2019, diz que o profissional tem que apresentar o número da ART, mas não isenta o mesmo de apresentar a ART preenchida corretamente, e o salário mínimo conforme Lei n. 4.950-A/65;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 8 de agosto de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou favoravelmente pelo deferimento da inclusão do Engenheiro de Petróleo Felipe Lúcio de Sousa Chagas - ART n. 1320250078857, como Responsável Técnico pela Empresa Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar na Área de Engenharia Química.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/07/2025**, às **15:52**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)